

ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS (CAOF) DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

1 No dia dezenove de maio de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, iniciou-se
2 na sala da Secons, a sexagésima sexta sessão ordinária da Câmara de Administração,
3 Orçamentos e Finanças (CAOF) sob a presidência do Conselheiro George Queiroga
4 Estrela. Compareceram os conselheiros: Arivelton Cosme da Silva, Claudio Silva Melo,
5 Francisco Edson da Silva Teixeira, Gleimíria Batista da Costa, Júlio César Barreto Rocha,
6 Jucilene Cavali e Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães. **1. Informes:** A conselheira
7 Gleimíria Batista da Costa solicita regime de urgência para o item 3 da pauta, que é
8 aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção. O conselheiro George Queiroga
9 Estrela solicita regime de urgência para o item 2 da pauta, o que é aprovado por seis votos
10 favoráveis e uma abstenção. O conselheiro Francisco Edson da Silva Teixeira informa que
11 tomou posse ontem como representante discente no CONSAD e que passará a fazer parte
12 da CAOF. A Secons informa que a servidora Líbia Aguiar Moreira da Silva foi lotada
13 recentemente nesta secretaria. **2. Processo:** 23118.001760/2012-64, **Parecer:** 453/CAOF,
14 **Assunto:** Proposta de alteração da Resolução nº 138/CONSAD - Regulamentação do
15 Programa de Assistência Estudantil da UNIR, **Interessado:** Pró-Reitoria de Cultura,
16 Extensão e Assuntos Estudantis, **Relatora:** Conselheira Gleimíria Batista da Costa,
17 **Decisão:** Por seis votos favoráveis e duas abstenções, a câmara acompanha o parecer
18 453/CAOF, cuja relatora é favorável à alteração da resolução. A conselheira Jucilene
19 Cavali destaca a necessidade de se reavaliar o ranking de vulnerabilidade para o auxílio da
20 Procea. **3. Processo:** 23118.004413/2016-17, **Parecer:** 454/CAOF, **Assunto:** Proposta de
21 DINTER em Educação entre a UEM e a UNIR, **Interessado(a):** George Queiroga Estrela,
22 **Relator(a):** Conselheira Gleimíria Batista da Costa, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara
23 acompanha o parecer 454/CAOF, cuja relatora é favorável à aprovação da proposta. E
24 para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que foi lida
25 e aprovada nesta sessão, e será assinada por mim e pelo presidente.

Maira Miranda Ciorlin
George Queiroga Estrela